



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 53/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a exoneração da titular da Unidade de Auditoria Interna – UADIN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando o decreto nº 3.591/2000 e a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 04 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a exoneração da titular da Unidade de Auditoria Interna – UADIN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Vanilda Pais de Lima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS